

LEI MUNICIPAL Nº 449/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO PLANETA TERRA DE VAI VOLTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO PLANETA TERRA DE VAI VOLTA - ACCERPTV - inscrita no CNPJ 18.317.312/0001-99, fundada em 10 de janeiro de 2013, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Tarumirim-MG sob o nº 1.572, fls. 197 do Livro 08, com última alteração estatutária adaptada a Legislação Civil e registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tarumirim-MG em data de 08/05/2013 como entidade civil de direito privado, sem Fins Econômicos, tendo como finalidade principal atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte, com sede a Avenida Nossa Senhora da Conceição, 271-A - Centro - Vai Volta - 35.140-000 - Município de Tarumirim-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 14 de novembro de 2013.

Dalva Maria de Oliveira

Prefeita Municipal